CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 044/2013

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, que utilize repasses do Estado do Espírito Santo oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, na conclusão de obras de calçamento que foram iniciadas e não terminadas, Contorno do Hospital Nossa Senhora da Penha, Final da Rua Amaro da Penha Soave, Rua Bernardino Monteiro ligando a Estrada de Pedras e Bairro do Cocal, bem como aqueles trechos que mais necessitam de calçamento, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

Com a contemplação do Município de Santa Leopoldina no Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, com repasse financeiro estimado aproximadamente em R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), cumpre a este Legislativo apontar ao Prefeito Municipal, a aplicação da verba recebida pelo Governo do Estado, visando à conclusão de obras já iniciadas restando apenas pequenos serviços para sua finalização.

Plenário da Câmara Municipal, 02 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 07 10 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
VEREADORA - PPS
Autora da Indicação